



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2022 - Ata n.º 48.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Élio Rusch** (na função de 1.º Secretário) e **Evandro Araújo** (na função de 2.º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **48.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos os nossos trabalhos da Sessão de prestação de contas desta segunda-feira do quadrimestre. Solicito ao 2.º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Evandro Araújo – PSD): (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, n.º 47, de 25 de maio de 2022.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)



Registro a presença na Casa do nosso amigo Deputado Federal Pedro Lupion. Seja bem-vindo, Pedro, que já passou aqui pela Assembleia Legislativa e agora presta relevantes serviços em Brasília. Em cumprimento à Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 9.º, § 4.º, **declaro aberta a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1.º Quadrimestre de 2022 da Secretaria de Estado da Fazenda.** Neste momento, vou passar a palavra ao Secretário de Estado, Ex.^{mo} Sr. Renê Garcia Junior, por 30 minutos de apresentação, mais 15 minutos de prorrogação, só podendo ser aparteado durante a prorrogação de 15 minutos. Senhores Deputados que queiram formular perguntas, por favor, inscrevam-se aqui na Mesa. O Deputado terá cinco minutos para formular o aparte e o Secretário Renê cinco minutos para responder e fazer as suas considerações. A réplica e a tréplica têm três minutos improrrogáveis. Concedo, então, neste momento, a palavra ao Secretário. Antes, registro a presença da Sr.^a Marcia Cristina Rebonato do Valle, Diretora-Geral; Cristiane Berriel Lima da Silveira, Diretora de Contabilidade-Geral do Estado; Priscila Aguiar Mânicá, Chefe de Gabinete; Pedro Lobato, Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual; Marcos Buarque Montenegro, Diretor do Tesouro Estadual; Tomaz Lucas Santos Leal, Assessor Econômico do Gabinete do Secretário; Luísa Regina Mazer, Assessora Técnica do Gabinete do Secretário; e Luiz Geraldo Mazza Neto, Assessor de Imprensa. Com a palavra o Secretário, por 30 minutos.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Queria inicialmente saudar o Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa, os demais Deputados, minha saudação e o meu respeito. Inicialmente, a ideia desta apresentação ela será feita em três blocos. No primeiro bloco, vamos fazer uma análise do que está ocorrendo com a economia mundial no que diz respeito à taxa de crescimento, à questão da inflação, à taxa de juros. Verificar, depois, o impacto que temos sobre o Brasil e verificar como impacta o Paraná e vou apresentar os números do nosso último quadrimestre. Os números que ainda são provisórios. Eles não representam o impacto no ano especificamente. Depois, vamos fazer uma consideração a



respeito do PLP 211 e qual é o impacto que isso tem sobre os estados brasileiros, especificamente sobre o Paraná, e como isso pode afetar a prestação jurisdicional por parte do Estado nas funções de educação e saúde. No primeiro *slide*, vou tentar fazer algo corrido. O que está ocorrendo no mundo é que em função da invasão da Rússia na Ucrânia está ocorrendo o fenômeno de aumento de precificação de preço das *commodities*, principalmente na questão dos alimentos e dos combustíveis. Esse impacto está ocorrendo no mundo inteiro e está tendo efeitos adversos sobre a taxa da inflação. O que está levando com que vários países do mundo, todos os países do mundo adotem uma política monetária mais restritiva neste momento e com consequente o aumento dos juros e um impacto recessivamente em longo prazo. No cenário mundial também há de se destacar o comportamento da China neste trimestre que, em função da volta da Covid, ela está adotando uma política de uma taxa política de Covid zero, e essa taxa de Covid zero está levando a uma desaceleração no crescimento bastante expressiva. Como vamos ver aqui ao longo da apresentação, a evolução das projeções de crescimento econômico para os países no mundo, de um crescimento inicial de 6,3% inicial em 2021, está se reduzindo para um crescimento de 3,6% nas economias avançadas. O crescimento da China saindo de 8.1 para 4.4, o que em termos chinês representa uma profunda recessão. A taxa de crescimento da China, ao longo dos anos de 2000 até 2012, foi na faixa de 10,5%, já tendo ocorrido uma redução para 8.4 e agora 4.4%. Isso afeta profundamente o crescimento do comércio internacional, sendo que o crescimento da América Latina esperado para esse período é de alguma coisa como 2.5%. Como vamos ver no caso do brasileiro, o crescimento esperado para o Brasil é de 1,5%, 1.4% o revisado para a data de hoje. Esse crescimento a menor também está tendo outro impacto muito negativo, que é em função do aumento de preço dos combustíveis no mundo. O preço do petróleo subiu 47% nos últimos 12 meses em média o barril do petróleo. E em função também do crescimento que está ocorrendo no preço dos alimentos no mundo inteiro, a taxa de inflação tem



rodado, no caso americano, na faixa de 8,5%. No Reino Unido, 6,2. E hoje, na Alemanha, foi anunciada uma taxa de inflação analisada de 7,9%. Os países do G20 têm uma taxa de inflação na faixa de 7,98%. A taxa de desemprego ainda tem apresentado sinais, primeiro, no caso americano, extremamente positiva. O cenário é de uma menor taxa de desemprego do que no auge da pandemia, que chegou a 8,1% e agora está em 3,5%. Só que uma coisa negativa é que as condições financeiras para os consumidores americanos têm se deteriorado ao longo do período, como vamos ver, a taxa da inflação americana já está indicando uma taxa de 3,25% nos títulos de longo prazo. A tendência de desemprego na própria Europa também é uma taxa de desemprego bem menor, uma redução da taxa de desemprego principalmente puxada pela melhora na economia em função do ano passado. Um fato negativo que está apresentando neste momento é que em função da tolerância zero à Covid na China, o comércio internacional tem sofrido forte baque pela incapacidade de fornecimento das matérias-primas por parte do mercado chinês e o volume de frete consequentemente tem despencado muito. Um dado que sempre apresento aqui é que a gasolina é o principal vilão no mundo inteiro, sendo que no caso brasileiro a gasolina é cara em reais, mas, quando comparada com outros países do mundo, ela não tão expressiva, ocupamos o 85.º lugar no *ranking* dos países com formação de preço de combustível no caso de *diesel* e no caso da gasolina também o Brasil é o 82.º lugar no mundo – a gasolina brasileira não é cara, ou seja, os impostos no Brasil com relação à gasolina não são caros quando comparados internacionalmente. Há países em que o imposto sobre os combustíveis chega a ser uma margem de 100%. O desafio principal do caso brasileiro neste momento é como vai reagir com relação à taxa de juros – à medida que a taxa de inflação no Brasil está se elevando, a projeção é uma coisa como 12,7% de fechamento para os últimos doze meses, com uma redução esperada ao longo do segundo semestre para a faixa de 8,9% e a taxa de juros por consequência terá aumento dos 12,75% de hoje para alguma coisa como 13,25% até o final do ano, podendo ser um



pouquinho mais elevada se por acaso a taxa de inflação não se reduzir. O mercado de trabalho brasileiro está seguindo uma tendência internacional de melhora nas condições, seja quando comparado com o passado recente, seja por condições de melhora na formação da oferta principalmente do setor de serviços. A atuação econômica brasileira na área de serviços principalmente tem melhorado, o que explica a melhora na questão da oferta de empregos. Fechando isso, podemos falar que haverá evolução do PIB esperado na faixa entre 0,7% e 1,4%, com um crescimento modesto em relação aos outros países do mundo. A política fiscal continua sendo fortemente positiva em termos de arrecadação, em decorrência do processo inflacionário e em decorrência de fatores atípicos, como, por exemplo, a questão de efeitos extraordinários proporcionados pelo aumento de preços na economia. Fechando o cenário internacional, o cenário internacional é de uma crise na oferta de alimentos, uma diminuição na oferta de alimentos, aumento no preço de combustíveis no mundo inteiro, provocado pela questão do conflito Rússia e Ucrânia, uma queda na taxa de crescimento da economia mundial em função da desaceleração do crescimento na China, aumento da taxa de juros internacional, o que provoca para os países emergentes a necessidade de readequarem essa taxa de juros para patamares de juros real mais expressivos e isso tem como consequência que a relação entre o real e o dólar, que hoje está em 4,9, deve sofrer uma desvalorização ao longo do segundo semestre por conta do fluxo de capitais que será redirecionado para o mercado americano – quando a taxa de juros sobe nos Estados Unidos, o portfólio dos investidores se altera, a taxa de juros mais alta atrai capitais e essa atração de capitais diminui o fluxo de recursos para os países emergentes, o que faz com que a sua moeda desvalorize e desvalorizando consequentemente tem impacto inflacionário e esse impacto inflacionário tem que de alguma forma ser respondido pelo Banco Central, o aumento da taxa de juros doméstica para fazer a sua equivalência com a paridade internacional, e essa equivalência força com que a taxa de juros real acabe subindo mais do que era necessário para fazer frente a essa realocação de



portfólios no mundo. Então, é importante perceber que o mercado brasileiro, o mercado de juros no Brasil será afetado ao longo dos próximos meses com patamares em torno de 13,25 a 13,50, consequentemente tendo um efeito recessivo no período para a economia brasileira, com efeito deflacionista à medida que com a taxa de juros mais alta a recessão aumenta e os preços tendem a diminuir – isso terá impacto profundo sobre a taxa de crescimento da economia brasileira nesse período. Com relação aos dados fiscais do Estado do Paraná, o que vou apresentar é uma realidade que não necessariamente serve de parâmetro para analisar o efeito do ano inteiro. Por quê? Porque no início do ano temos o efeito positivo da arrecadação do IPVA, que se concentra basicamente nos primeiros meses e não se repete ao longo dos exercícios subsequentes, e também tivemos um efeito positivo proporcionado pela taxa de inflação desse período, que teve pequena elevação quando comparado com os 12 meses anteriores e isso acabou tendo impacto na arrecadação expressivo, e também por conta da melhora na atividade econômica, e por conta também de um esforço da Receita Estadual de fazer frente às necessidades de recursos – temos feito esforço no sentido não só de receber por meio do Refis – muito obrigado, querido – de receber recursos que não estavam devidamente provisionados ao longo do ano, que não tinham sido pagos, como também por conta do programa *Retoma Paraná*, que proporcionou a recuperação de recursos de empresas que estavam em recuperação judicial ou em processo de falência, isso acabou tendo um impacto positivo na arrecadação, no caso do *Retoma Paraná*, de R\$ 85 milhões e no caso do Refis ainda não está o número fechado, mas poderá ser alguma coisa de uma arrecadação extra de R\$ 100 milhões até R\$ 150 milhões de efeito caixa, contra um reescalonamento de dívidas que pode chegar até a R\$ 1 bilhão quando somamos os dois Refis. No caso da receita, a receita teve crescimento extremamente positivo nesse período, na faixa nominal de 25% e na faixa real de 11%, por conta, como vamos ver, de preços puxados principalmente pelo setor de combustíveis, mas não necessariamente por causa do preço cobrado pelo Estado,



porque o preço cobrado pelo Estado na PMPF, que faz o preço médio de referência, está fixado nos valores de novembro de 2021, então o que houve aqui, esta melhora, decorre essencialmente da taxa de crescimento da atividade econômica, neste período em que houve uma melhora – no caso da energia elétrica, por conta da bandeira tarifária, que ainda se percebe. Todos os outros mercados, os outros produtos tiveram melhora, mas todos podemos indicar que seja o efeito positivo provocado pela inflação, seja por uma recuperação da atividade econômica, seja por conta também de melhora no sistema de cobrança de impostos por parte da Receita Estadual. Na questão dos benefícios fiscais, que são sempre objetos de perguntas e questionamentos por parte dos Deputados, gostaria de falar que dos benefícios que aparecem na tabela da LOA, os R\$ 16 bilhões, eles são fruto exclusivamente da mudança da metodologia de cálculo, por parte do Governo do Estado. Em 2016, o Tribunal de Contas fez um requerimento pedindo que melhorasse a transparência dos números. Os números não eram revistos, calculávamos a inflação sobre o período e jogavam no número que estava como base anterior. Por conta da nota fiscal eletrônica, puderam-se apurar de forma mais correta os números do ICMS presumido e para ter uma noção muito correta, mais adequada. Todos os benefícios fiscais concedidos pelo Paraná, o número que aparece na LOA, os 16 milhões, é o estoque total de benefícios fiscais concedidos ao longo de todos os anos, que foram renovados ao longo ao longo desse período. Não significa que essa atual gestão tenha provocado ou proporcionado o aumento de benefícios fiscais. Quando analisamos os números e aqui é fácil os senhores acompanharem, porque todo benefício fiscal tem que ser aprovado no Confaz. Todos os estados têm que ser signatários ou não serem em contas, caso haja voto contrário, não haveria a aprovação por parte do convênio. Depois que eles são submetidos à Assembleia Legislativa, que possam fazer a apreciação, aliás, tem o prazo de 15 dias para analisar e por esses dias ele pode ser ratificado. Enquanto só poderão ser ratificados se houver espaço fiscal no Estado, para que ele possa recepcionar esse convênio. Pedi para



que fizessem uma apuração mais adequada sobre o ponto que foi efetivamente de benefícios fiscais concedidos por essa gestão, ou seja, pedidos por mim no Confaz. Foi um total de R\$ 66 milhões, esse é o valor, R\$ 66 milhões. Todos os demais foram pela renovação de benefícios concedidos, que foram no âmbito principalmente da crise da Covid. Os estados todos do Brasil fizeram um pacto, que não haveria redução dos benefícios para enfrentar a pandemia. Haveria uma renovação automática de todos os benefícios, o que foi feito. Então, quando analisamos aquele número, ali, são números concedidos no âmbito geral, dentro do Confaz, recepcionados pela Legislação do Paraná e com espaço fiscal para fazer frente. Não há concessão de benefícios novos. No caso das receitas de capital, temos um incremento de 14%, sendo 1% real, basicamente, com destaques, especificamente, para a questão de que o Estado não fez se valer, não teve que aportar recursos adicionais à questão dos precatórios. Essa questão comparada com o ano passado foram 140 milhões de aporte, ao total de recursos para fazer face aos precatórios, em função do crescimento da receita, não tivemos aportes adicionais. As despesas correntes, nesse período, tiveram crescimento de 2% em termos reais e ter por conta da receita, receita maior do que estava previsto e, por consequência, os gastos de pessoal cresceram 11% e os gastos cresceram 4%. É bom destacar que esses 11% foi uma concessão de um reajuste de 3%. Por que tem 11% aqui? Porque esses 11% é o crescimento vegetativo da folha, ocorre mesmo independentemente de haver nenhum tipo de aumento de salários. Ocorre um aumento vegetativo na folha na faixa de 7%, por conta das promoções e a taxa de crescimento natural, quanto dos inativos, como parte desses aumentos não são transferidos, a redução é inferior. Tenho que destacar o crescimento dos juros, encargos da dívida, que durante o último quadrimestre pagamos R\$ 600 milhões nesse período e que gera um total de encargos de juros da dívida de R\$ 1 bilhão e 800 milhões, por conta do aumento da taxa de Selic. Nas despesas de capital empenhado houve redução, principalmente, por conta das inversões financeiras e diminuição da amortização da dívida, que também é



uma questão sazonal. No segundo semestre devemos ter a apropriação do valor semestral dessa dívida. Desculpe, estou um pouquinho ainda. Não, não, é gripe. É gripe mesmo e também tenho hipoglicemia, então, às vezes, dá uma tonteira. É por isso também. Até vou pedir licença para comer um chocolate, aqui, porque estou um pouquinho tonto. Obrigado. Na verdade é herança, porque a minha mãe tem e também tenho. Então, é herança que se recebe, ainda bem que não é diabetes. Por conta da diminuição das transferências da União, com relação ao Estado, no que diz respeito às despesas com a Covid, o Estado teve que aportar R\$ 58.7 bilhões a mais nesse período. Durante o exercício do quadrimestre, o Estado começou com uma RP de 6 bilhões e 300. Ele pagou 2 bilhões e 600, tendo cancelado 211 milhões e tendo um saldo ainda de R\$ 3.388. O que vamos verificar que isso aqui, esses recursos estão em parte suportados pelo superávit que ocorreu nesse período e, portanto, temos uma situação de relativo equilíbrio, de estabilidade. O resultado previdenciário se mostrou negativo, no total de 1 bilhão e 880 milhões de reais, que houve a necessidade de aporte por parte do Governo do Estado, do Tesouro Estadual. O total da dívida consolidada do Estado do Paraná perfaz um total de US\$ 23 bilhões, milhões de reais, desculpe, sendo isso aqui a dívida com bancos e com a União, não estando computados aqui os aumentos, as dívidas com precatórios. A situação do Estado, do ponto de vista de indicadores, ela é extremamente positiva, porque como podemos verificar a relação do endividamento, o estado de endividamento do Paraná a nota é B, mas no que diz respeito à nossa poupança corrente, a nota hoje está um pouco mais baixa, mas ainda está na faixa de B e o nosso nível de liquidez perfaz uma nota, um indicador de 34.1%, o que nos dá nota A. O Paraná estaria muito próximo de alcançar a nota A, na Capag, se não fossem os problemas que vamos mostrar ao final dessa apresentação. Aqui é um indicador importante porque vai mostrar como está, lembrem-se de que temos lá 3 bilhões e 700 de restos a pagar. Já tivemos um resultado primário de 5 bilhões e 100, o que em parte está compatível com os restos a pagar. Então, temos recursos para fazer frente às necessidades



de caixa, para pagar os restos a pagar. Convém lembrar que, como vou apresentar aqui a seguir, por conta da receita, que ela cresce muito mais rápido do que o volume de despesas e do empenho na força da educação e saúde, então, há um relativo atraso. Quando ocorre a apuração dos resultados, vamos ver que há uma dificuldade por parte das funções de educação e saúde de terem uma velocidade de gastos no início do trimestre que possa ser compatível com o crescimento da receita. Então, os gastos com as despesas obrigatórias com educação, eles foram na faixa de 28% e da saúde um pouco inferior, de 5.4%, que elas vão ser complementadas ao longo dos próximos exercícios e que por isso que há necessidade de ter superávit ao longo do primeiro trimestre para fazer frente às obrigações do segundo semestre com o crescimento dessas despesas, está certo? Então, aquele superávit que apresentamos lá, ele para ficar com o superávit estrutural, ele deveria estar levando em consideração aqui o limite de 30% com gasto em educação e o complemento de 12% integral com a área de saúde. Temos R\$ 3.6 bilhões de restos a pagar, um superávit de 5.4, considerando estarmos para o efeito da apuração dos limites constitucionais, seja ele educação e saúde, ali haveria uma redução dos R\$ 800 milhões. Então, o superávit é suficiente para pagar os restos a pagar e para cumprir as obrigações constitucionais com educação e saúde. Por fim, gostaria de mostrar para os senhores aquilo que é hoje o maior perigo que reside na economia brasileira, sobre os estados e os entes federativos, os municípios. Não sei se os senhores lembram, mas vou poder recordar um pouquinho aqui o que está acontecendo na aprovação do PLP 211. No ano passado, o Supremo Tribunal Federal julgou uma ação de constitucionalidade que foi proporcionada por uma empresa varejista de Santa Catarina, que questionou a questão da cobrança adicional de impostos de ICMS sobre energia e comunicação. O que alegava essa empresa varejista? Que esses itens eram essenciais e, portanto, eles não poderiam ter a sua alíquota de ICMS majorada, ele deveria ser uma alíquota proporcional, equivalente à alíquota modal do Estado. O que isso quer dizer é o seguinte, que a média dos estados



brasileiros, eles têm uma alíquota de 27% sobre combustível, no caso do Rio de Janeiro é de 34, de 32 na verdade, com 2% adicional do Fecop, do Fundo de Combate à Pobreza. O Supremo entendeu naquele momento que haveria a essencialidade em energia elétrica e comunicações e que, portanto, a demanda dessa companhia varejista tinha apelo àquela Corte. Só que por uma modulação encabeçada pelo Ministro Dias Toffoli, foi entendido que este efeito da alíquota modal deveria vigorar somente a partir do ano 2024, não valendo para o ano de 2023. Portanto, a cobrança a mais poderia ocorrer ao longo de 2022, 2023 e 2024 ela teria que ceder. O que ocorreu? Diversos pleitos no sentido, principalmente dentro do Congresso Nacional, de tentar valer essa essencialidade a partir do momento presente. O que foi recepcionado por um Projeto de Lei chamado PLP 18, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, e que estendeu esta cobrança, a menor da alíquota de ICMS de energia elétrica e comunicação para combustíveis, entendendo que deveria se vigorar imediatamente, sendo no caso do Paraná que ele pratique alíquotas de 29% sobre a energia e 29% sobre combustíveis, sendo 27 e 2 do Fecop, essa alíquota teria que ir para a alíquota modal, que é algo como 18%. Ocorre o seguinte, que no cálculo da alíquota de energia elétrica, a base tributária é adicionada sobre duas contribuições, que é a chamada tarifa única sobre distribuição e tarifa única sobre transmissão. Entendeu o Congresso Nacional que a base tributária do ICMS não poderia levar em consideração esta conta que é colocada na energia elétrica e com isso a base de cálculo do ICMS passa a vigorar líquida somente com o valor da distribuição. O que isso proporciona? Isso proporciona redução na tarifa de energia elétrica na faixa de 63% pela ótica do Estado. Isso provoca redução no tributo ICMS de R\$ 3.3 bilhões só em energia e se adotarmos a alíquota não de 27 com mais 2 do Fecop no que diz respeito à combustíveis, isso redundaria em uma perda de arrecadação em combustíveis de 2.4, com R\$ 600 milhões de adicionais em comunicações. Então, o Estado do Paraná teria uma perda de arrecadação de R\$ 6.3 bilhões, esta é a perda total da arrecadação se aprovado o PLP 211. Mas



ainda tem uma perda adicional. Que perda adicional é essa? É por conta do mesmo efeito da lei e da PLP 211, o preço médio de referência para a tributação de combustível teria que retroagir no tempo para fazer a média dos últimos cinco anos, mês a mês apurado, com relação à aprovação do projeto. Lembrem-se de que o preço de referência para a cobrança de impostos está congelado pelos estados desde novembro de 2011. Isso representa uma perda de arrecadação para o Estado do Paraná de R\$ 110 milhões mês, para o total dos estados brasileiros dá uma perda, só nesse período, de R\$ 18 bilhões, no nosso caso uma perda potencial de R\$ 1 bilhão e 200 milhões, só por não estar com o PMPF congelado aos valores de novembro de 2011. Se retroagirmos no tempo, calcular o preço médio de referência para o *diesel*, não baseado no preço médio de referência de novembro de 2011, lembrem-se de que a PMPF do Paraná tinha dois meses de defasagem, então, os preços da nossa PMPF, na verdade, são de setembro de 2011, não de novembro de 2011, tínhamos uma defasagem de dois meses, tivemos que retroagir no tempo e adotar a média dos últimos cinco anos, será o preço médio de referência de alguma coisa entre junho e julho de 2009, isso poderá ter uma perda adicional ao Estado do Paraná de R\$ 510 milhões, o que leva esse número de 6.3 para ser um número conservador, a perda pode chegar até R\$ 7 bilhões. Sendo otimista, vamos ter uma diminuição, uma perda dos recursos repassados aos municípios na faixa de R\$ 1 bilhão e 600 milhões, ou 20% dos recursos que são destinados aos municípios, no caso do Fecop uma perda de R\$ 220 milhões, o que praticamente inviabiliza vários e vários programas sociais. No caso da educação, a perda estimada no orçamento da função educação está na faixa de R\$ 1.8 bilhão, a saúde, R\$ 758 milhões. A Assembleia Legislativa terá uma redução no seu orçamento de R\$ 316 milhões, o Poder Judiciário de R\$ 600 milhões, o Ministério Público, R\$ 258 milhões. Isso é que nos espera se por acaso for aprovado esse projeto. Todos os estados brasileiros, juntos, terão uma perda-ano equivalente a R\$ 100 bilhões. Qual o impacto que tem? Do ponto de vista da opinião pública, a percepção é de que haverá uma



redução na tarifa, uma redução no preço do combustível. Só que essa redução, ela é transitória, porque o que importa é a paridade dos preços internacionais praticados pela Petrobras, que, como sabemos, no caso do *diesel* há uma defasagem de 18% e no caso da gasolina, de 11%. Então, a redução que vai ocorrer na alíquota de ICMS, ela será quase que totalmente comida em termos de efeito pelos aumentos que estão represados na Petrobras. Então, reduz o preço da alíquota de ICMS, ato contínuo que a Petrobras vai elevar o preço do *diesel* em 20% e o preço da gasolina em 11.5%. Então, imediatamente ele recupera o preço. E qual é o impacto positivo? A perda de caixa de R\$ 100 bilhões nos estados brasileiros. Para os senhores terem uma ideia, os estados hoje têm somados um caixa de R\$ 125 bilhões. Cento e vinte e cinco bilhões de reais para fazer frente às obrigações ao longo de 2012, ao longo de 2013. Se perdermos somados R\$ 100 bilhões, então o caixa dos estados passa a ser negativo como um todo entre maio, junho e julho do ano que vem. Os estados brasileiros e os municípios também, por consequência, terão sua incapacidade de fazer frente às suas necessidades com gasto de pessoal, com gastos em educação e saúde. Então, o quero dizer neste momento, quero alertar e pedir a esta Assembleia Legislativa, pedir aos Sr.^s Deputados, que entendam a gravidade do problema e que façam seu juízo de valor, que pressionem, de alguma forma, os nossos representantes no Senado para que possam, neste momento, fazer uma análise mais correta desses impactos, pedindo uma avaliação no tempo dessas alíquotas. Isso se não ocorrer significará prestação jurisdicional por parte do Estado extremamente bem complicada. Não quer dizer que necessariamente seja. Quando o tesouro do Estado, falo tesouro do Estado vai perder 6,7 bilhões de reais, não. A educação, a saúde, os municípios vão perder 6,3 bilhões de reais, porque o Estado não acumula. O Estado não é um ente acumulador de recurso. O Estado simplesmente recolhe impostos de um lado e presta serviço do outro. Se por acaso esses recursos faltarem, ele vai ficar incapaz de fazer frente à prestação jurisdicional, seja o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa, seja função



educação, saúde e segurança pública. Então, estamos diante de uma crise profunda nos estados brasileiros e municípios. E pediria reflexão desta Assembleia. E, se possível, o apoio, hoje mesmo neste momento, está tendo uma reunião com 18 Secretários da Fazenda do Brasil inteiro com o Presidente do Senado para fazer uma análise sobre as possibilidades com relação ao PLP 211 neste momento. O que pode se fazer seja para postergar, seja em termo de soluções alternativas. Quero dizer que a situação do Estado do Paraná, como os números mostram, a nossa situação é de equilíbrio. Estamos com uma situação que nos permite fazer frente aos nossos restos a pagar, fazer frente aos encargos na área de educação e saúde e fazer frente aos encargos com o pessoal nos valores que estão hoje pactuados na LOA. Qualquer que seja o comportamento adverso na receita do Estado, tornará esse cenário extremamente improvável tendo um impacto profundo sobre a prestação desses serviços. Fico por aqui. Queria agradecer ao Marcel pela sua presença, ao Professor Lemos pela sua presença e os demais Deputados se tiverem alguma dúvida, alguma coisa que vocês necessitem, estou aqui disposto, não é meu amigo? A responder. Está bem? Muito obrigado. Desculpe, estou meio sem voz.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Antes de passarmos às perguntas, registro a presença na Casa do Prefeito em exercício de Ampére, Sr. Celso Saggiorato, do Secretário de Finanças, Antonio Deotti Neto, e do Secretário de Indústria e Comércio, Evandro Carlos Dal Vesco. Sejam bem-vindos aqui à nossa Casa. E dos Vereadores de Capitão Leônidas Marques, Edelano Rohers e Claudecir Alves da Silva Moura, por solicitação do Deputado Luiz Fernando Guerra. Primeiro orador a questionar o Secretário, Deputado Arilson.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Peço inscrição também, Sr. Presidente, por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente Traiano, boa tarde. Cumprimentando o senhor, cumprimento todos. Cumprimentando o Secretário cumprimento também os servidores da Secretaria da Fazenda que estão aqui. Secretário, há tempos, para ser preciso, é a quarta Audiência Pública que vou tocar no mesmo tema, que é renúncia fiscal. Tenho colocado e cobrado de V.Ex.^a e não tenho tido o retorno por escrito, por exemplo, das perguntas feitas sobre renúncia fiscal. Deputado Marcel, o senhor é Líder do Governo, a primeira reunião hoje enquanto Líder, mas a preocupação nossa está com conta nas informações que vêm, tanto na lâmina virtual utilizada por V.Ex.^a, quanto nas questões apresentadas por Vossa Excelência. A primeira vez que perguntei sobre aumento da renúncia fiscal, V.Ex.^a no final falou para mim que tinha sido alterada a metodologia de cálculo, que as formas que eram usadas no modelo anterior das gestões passadas não eram transparentes o suficiente e que iria ter uma resposta de como se daria essa nova metodologia. Até hoje estou aguardando a resposta de como é essa mudança. Uma mudança, inclusive, volumosa, que tinha, em 2019, na LDO, 169 milhões e chegou, nessa última agora, de 17 bilhões. É um número muito grande, haja vista a arrecadação do Estado. Não sou contra renúncia fiscal. Sou contra a forma não transparente que está sendo tratada aqui no Estado. O Código Tributário Nacional, a Lei n.^o 5.172/66, em seu art. 98, parágrafo 3.^º, IV, deixa claro que não é vedada a divulgação de informações relativas a incentivo, renúncia, benefício etc., cujo beneficiário final seja pessoa jurídica. É o caso aqui no Paraná. A décima segunda edição do manual de demonstração fiscal editado pelo STN, na sua página 138, diz claramente que a LDO tem que seguir a seguinte composição no seu item 3: modalidade de renúncia, setores beneficiados com a renúncia, programa e beneficiários. A LDO do Paraná não cumpre isso. A LDO do Paraná só fala da modalidade de renúncia os setores. Não traz o programa e não traz os beneficiários. Por quê? Outro ponto é com art. 37 da Constituição Federal, que também fala sobre as informações obrigatórias no trato de renúncia, benefício e incentivo. Vou fazer, pela última vez,



a pergunta a Vossa Excelência. O senhor colocou hoje que benefício fiscal concedido pelo senhor, enquanto Secretário, só foram 66 milhões. Só houve essa alteração de 2019 até hoje? E o resto só foi renovação de benefícios?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Deputado, tenho um problema sério de interpretação. A receita do Estado entende que não pode haver abertura por elemento, por empresa concedida no Estado. E não posso divulgar quem é o beneficiário final. O que posso lhe garantir é que a metodologia eu encaminhei, para o Presidente da Assembleia, um ofício no qual expliquei como era a metodologia que estava sendo adotada e quais eram os números que estavam sendo adotados. O que posso lhe dizer é que do total de R\$ 18 bilhões, R\$ 16 bilhões, em 2024, que são concedidos para o Estado, todos integralmente foram feitos no âmbito do Confaz, sendo que R\$ 8 bilhões e 300 milhões são para o item alimentação. Dois bilhões e cem para o setor de automobilística, sendo que, desse total, temos que atualizar que no fundo a cesta básica praticada no Paraná é isenta de imposto, o que para efeito de renúncia é tido como pela alíquota de referência. Isso dá um total de R\$ 1 bilhão. O total de benefícios também é computado ali o impacto do não pagamento da alíquota de ICMS sobre o adicional Difal sobre as pequenas e médias empresas, o que dá também um impacto expressivo em termos de benefício fiscal. Os benefícios, todos concedidos que aparecem na LOA, foram todos concedidos dentro do Confaz. Não tem nenhum tipo de benefício que não seja. Não tenho condições de apresentar por elemento quanto é o valor que está sendo por empresa, porque estaria ferindo o sigilo fiscal da empresa. Não há possibilidade. A metodologia foi disponibilizada, até o Líder recebeu um ofício com a metodologia. Vou encaminhar o mesmo ofício encaminhado a Vossa Excelência para ter uma ideia de como é calculada a renúncia em termos de ICMS, ITCMD, no caso de IPVA também, principalmente aos portadores de deficiência física.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, vou, pela última vez, de verdade mesmo, aguardar o retorno dessa nova metodologia adotada pela Secretaria. Olha, Presidente, a situação que nos encontramos! O Secretário explicou o quanto é beneficiado o Estado com a isenção dos produtos que são da cesta básica – quase um bi; coloca também que a Difal sobre as pequenas e microempresas também correspondem ao valor, mas não menciona quanto, e estamos falando de R\$ 17 bilhões. E conseguimos explicar pelo Secretário até agora um e quanto será esse outro, talvez mais um, um e meio, no máximo, não é, Secretário, essa Difal – dois e meio. E os outros R\$ 15 bilhões?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: São alimentos, alimento!

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Mas alimento é muito genérico, Secretário!

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: É alimento! Quer saber, por exemplo, quanto é concedido de benefício fiscal ao leite? Duzentos milhões de reais. Quanto é concedido à carne, por exemplo? Quatrocentos milhões de reais. Quanto é concedido por pé e pescoço de frango? Quatrocentos milhões de reais. São esses os valores. Esses valores se referem a alimento, alimento é o principal item, o principal item de benefícios fiscais que é o setor de alimentos.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Mas é muito genérico, Secretário, a forma, com todo o respeito a V.Ex.^a. Estou dizendo que a posição de V.Ex.^a. Mas a forma política do Governo em não deixar transparente essa forma dos beneficiários, levanta dúvidas, suspeitas inclusive. Vou parar de falar o termo dúvidas porque começamos a ter suspeitas. Se o senhor coloca que 66 milhões foram novos desde quando o senhor está lá, estamos dizendo então que estão se repetindo 17 bilhões praticamente, nos últimos anos, que não são do Ratinho e quando a LDO não deixa isso claro. Há uma confusão!



SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: É estoque, é estoque, é o estoque de benefícios fiscais.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Então, segundo a metodologia de V.Ex.^a, 17 milhões de estoque...

DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD): *Pela ordem*, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Tiago.

DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD): Só gostaria de pedir a gentileza – até porque tem mais oradores também inscritos – que pudéssemos manter a metodologia de pergunta/resposta e réplica/tréplica.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está dentro do horário.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Ia perguntar agora, Presidente, estamos no horário. Então, Secretário, de acordo com a análise que o senhor está permitindo fazer aqui, todo ano temos, de cara, 17!

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Dezesseis e trezentos.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): E agora os números que o Estado vinha trabalhando no começo são diferentes. Estamos chegando ao terceiro ano de Governo, terceiro ano de Governo...

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: A metodologia estava equivocada, ela não era correta. Pelo contrário: a melhor forma de colocar luz sobre a coisa é sendo transparente e estamos sendo transparentes. O senhor está me condenando por uma coisa positiva que estamos fazendo. Estou revelando os números que não eram revelados, porque não eram calculados de forma correta. Por quê? Porque não havia a Nota Fiscal Eletrônica. Com a Nota Fiscal Eletrônica,



é possível apurar a cada etapa, a cada passo, de forma adequada, qual é... referente ao benefício. Se o senhor me perguntar se gosto de benefício fiscal? Não gosto não, não tenho nenhum prazer em benefício fiscal, nenhum! Nenhum prazer! Mas acontece o seguinte: todos os benefícios fiscais são colocados dentro de uma guerra fiscal entre os estados. Santa Catarina, que é extremamente agressiva em benefício fiscal, concede benefício fiscal a uma atividade e São Paulo também o dá, por consequência o Estado do Paraná tem que adequar ao seu nível de benefício para não perder competitividade para o resto do Brasil. Então, se o senhor pegar assim: qual é a consequência do PLP 211? O Confaz já decidiu em reunião... vamos fazer uma revisão de alguma coisa como 200 protocolos. Vamos fazer uma revisão detalhada sobre todos esses convênios que estão aí. Todos esses convênios que estão aí fazem parte de uma guerra fiscal – travada entre os estados – para atrair empresas para seus mercados. E acabaram redundando em um volume... O Governo Federal é diferente? Não! O Governo Federal concedeu 5% do PIB em benefício fiscal, 5% do PIB em benefício fiscal. E os Estados entraram nessa armadilha terrível de dar benefício fiscal um para competir com o outro. Como é que se muda essa realidade? Muda-se essa realidade com uma reforma tributária. Uma reforma tributária que crie o IVA, o IVA Nacional com alíquota única, uma alíquota modal e com apropriação correta dos valores, vamos poder acabar com a guerra dos benefícios fiscais. Enquanto não houver, não posso reduzir unilateralmente um benefício do Estado porque, se faço isso, imediatamente a empresa sai do Estado do Paraná e vai para Santa Catarina; se reduzir o benefício de um setor que é altamente competitivo, por exemplo, o setor de comércio, no dia seguinte o centro de distribuição é fechado no Paraná e é aberto em Santa Catarina. Com isso a perda por parte da arrecadação do Estado, por parte de empregos. Isso que acontece! Não é um ato voluntário do Estado, é um ato que decorre de uma estratégia de guerra entre os estados. É isso!



DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Secretário, para concluir, Presidente. Esta Casa tem o papel de fiscalização. Quando exigimos e pedimos quem são os beneficiários é justamente para fazer a fiscalização se está tendo retorno de geração de emprego, de impacto econômico no Estado. Não podemos concordar com o modelo. Se o senhor está consertando o modelo, não vou dar parabéns para o senhor porque é obrigação. O Estado deveria estar fazendo isso desde o primeiro dia e não agora no terceiro ano praticamente. É obrigação ter corrigido isso porque é muito dinheiro envolvido. Assim. Quero me colocar à disposição para participar desse processo para fazermos uma audiência juntos: a Secretaria de Estado, a Oposição e a Situação para discutir esse tema, para deixarmos isso claro para o Estado do Paraná.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Nunca fui a debate, sou a última pessoa do mundo que vai defender ou vai atacar. Última pessoa do mundo!

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traino – PSD): Vamos ao próximo Deputado a fazer perguntas, Deputado Professor Lemos. Vamos rigorosamente no horário, Deputado.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, população que acompanha nossa Sessão, os nossos ilustres visitantes, o Secretário da Fazenda quero cumprimentar, cumprimentar toda a equipe aqui presente. Quero aqui, Secretário, falar, por exemplo, que 2021 fechou o ano com disponibilidade de caixa: 6,8 bilhões livres; 4,7 bilhões vinculados para a saúde, para a educação, para ciência e tecnologia, resultando 11,5 bilhões de disponibilidade de caixa. Mostra equilíbrio entre o superávit primário e também os restos a pagar e as vinculações. Percebe-se que teríamos condição para atender às demandas importantes como, por exemplo, revisar o salário dos servidores do Estado do Paraná. Pôr em dia, também, promoções, progressões, então, tem equilíbrio, ter condições. O Estado, por meio da LOA aprovada aqui, previu uma



queda de 7% da arrecadação; previu uma queda de R\$ 1 bilhão no primeiro quadrimestre. O que não aconteceu, ao contrário. Tivemos um momento que chegou a quase 26%, 25,8% de aumento de receita sobre o mesmo período do ano passado. Isso equivale a R\$ 5 bilhões que não estavam previstos. E até o final do ano avaliamos que o Estado não vai perder R\$ 3 bilhões como o Governo previa por meio da LOA. Vai arrecadar mais. Fizemos uma previsão de arrecadar R\$ 11 bilhões a mais, que chamamos isso de “excesso de receita”. Mas aí veio também essa mudança na alíquota do ICMS dos combustíveis. E recalculamos e entendemos que vai chegar a 8.8 bilhões. No ano passado isso chegou a 9 bilhões, esse “excesso de arrecadação”. Então, se no primeiro quadrimestre estamos arrecadando cerca de 26% a mais, com essa mudanças todas e também deduzindo aí aquela multa paga pela Petrobras, achamos que deve crescer 15% sobre o ano passado. Deduzindo tudo que tem que deduzir. Veja que há espaço, espaço, por exemplo, para dar cumprimento à Lei n.º 18.493 de 2015, dá cumprimento à Lei n.º 20.934 de 2021, que trata da reposição salarial dos servidores e ficaram para trás 3.39%, que dá em torno de 600 milhões de maio a dezembro deste ano. Tem condições de atender, de cumprir uma lei aprovada aqui nesta Casa, que era 8.53 de reajuste, foi pago uma parte, o Estado ficou devendo e que deveria pagar este ano. E o que a lei diz? Esse reajuste tem um custo estimado em 600 milhões. A Lei diz o seguinte: “Dependerá do desempenho da arrecadação ao longo do exercício de 2022”. Bom, já percebemos que o desempenho está muito bom. Então, precisa pagar o que deve ao servidor que está legislado inclusive, que é 3.39%. Então, quero aqui pedir também, além dos 3.39, a data-base de 2022, que é no mês de maio, estamos terminando o mês, que é 12.13%. Também tem condições de atender, de pagar esses 12.13%, diante dos números que estão aí à disposição, e aí o gasto com pessoal caiu para 40%, isso porque o Governo tirou de uma vez só, tirou agora nos três anos, tirou não, incluiu aí, os pensionistas e aposentados, quando outros estados ainda mantêm... (É retirado o som.)



SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Deputado Lemos, por favor, conclua sua...

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Então, veja, se não tivesse feito isso, porque tem 10 anos para fazer o ajuste, daria em 37,8% o gasto com pessoal, mas mesmo assim está em 40%. Então, tem margem fiscal, margem financeira, tem orçamentária, margem orçamentária, e tem disponibilidade de caixa. Por isso, quero fazer esse questionamento a V.Ex.^a para que possamos avançar e que tenhamos o atendimento aos servidores do Estado do Paraná.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Apenas um minuto, o Secretário já retoma para responder a pergunta do Professor Lemos. É uma pergunta de autoindagação de fato. Como dizia o nosso filósofo Caíto Quintana, não é, todos se lembram aqui com saudades.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Desculpa, Deputado, é que estou meio afônico, estou com faringite. Quando olhamos para arrecadação temos que verificar que a arrecadação ela é fortemente vinculada. Então, para cada R\$ 1 bilhão que entra nos cofres públicos, o que sobra de fato livre mesmo é alguma coisa como R\$ 100 milhões, sendo que quando listo despesas como energia elétrica, pagamentos com informática, pagamentos com limpeza, pagamento com pessoal terceirizado, então, o que sobra para cada 100 que entram no Estado é uma coisa como oito. E quando olhamos para arrecadação, ela dá uma falsa noção de que a situação está boa, quando na verdade as vinculações constitucionais elas levam boa parte dos recursos. E os recursos da função educação e da função saúde elas têm, neste período, crescido com despesas extraordinárias. Lembrar que tivemos com os gastos com a Covid alguma coisa como R\$ 1 bilhão no primeiro ano da Covid e depois esse número praticamente se reproduziu em termos adicionais. E este ano estamos tendo uma despesa extraordinária não prevista no orçamento, que é a manutenção das estradas e



rodovias no âmbito do Estado e da União Federal, que por enquanto ainda o número ainda está incompleto, mas que pode ser um gasto adicional na faixa de R\$ 800 milhões. Então, quando analisamos os números, vou lhe dizer: não é que não queira conceder aumentos adicionais. Acho que é legítimo, acho que o Judiciário já se manifestou, está na decisão final ainda, o pagamento dos adicionais. Se por acaso o PLP 211 for aprovado, ele inviabiliza os estados brasileiros e municípios como um todo. Estou alertando. Faço questão, Deputado Romanelli, depois que o senhor guarde, porque o PLP 211 é uma bomba atômica sobre os estados. Ele destrói os estados, entre maio e junho do ano que vem, e os estados vão ficar com caixa negativo. Estou advertindo todos os Secretários da Fazenda do Brasil estão advertindo. O Presidente do Conselho já deu várias entrevistas em transmissão nacional mostrando o impacto perverso que terá sobre as contas estaduais. Então, neste momento, vir aqui discutir com o senhor qualquer aumento de despesa seria uma irresponsabilidade minha, quase um ato criminoso. Não posso neste momento prometer nenhum tipo de reajuste, nenhum tipo de aumento de despesa quando temos uma bomba atômica pairando sobre nós: o impacto do PLP. Ele vai reduzir inflação? Pode reduzir a inflação, sim, coisa como um ponto percentual, mas vocês entenderam a gravidade do que está se fazendo. É um ato politicamente eleitoreiro, de curto prazo, para ganhar um por cento na taxa de inflação. Estamos matando os estados e municípios. Estamos afogando os estados e municípios. Essa é a verdade, porque se fosse uma perda transitória tudo bem, zeraria o caixa dos estados, o Estado ficaria com o caixa zerado, não poderiam fazer praticamente nada ao longo de 2023, de 2024, e em 2024 retomaria a condição normal, mas não é, ele é permanente. Estamos usando um artifício de curto prazo. Percebem, é uma grande chantagem eleitoral. Está se utilizando de um artifício que é a existência de um caixa dentro dos estados para diminuir artificialmente a taxa de vinculação a custa de... Quem vai pagar por isso? A solvência dos estados. O PLP 211 não reduz somente R\$ 3.3 bilhões, ele inviabiliza as gestões dos estados como um todo. O Estado de São Paulo vai



perder algo equivalente a R\$ 12 bilhões em situação otimista. O Estado de São Paulo, para vocês terem uma ideia, a alíquota de ICMS sobre energia elétrica no Estado de São Paulo é de 27%. A indústria paulista só paga 12%. Só paga 12% de alíquota de ICMS sobre energia elétrica. Isso destrói o maior ente da Federação, destrói todos os outros estados e pulveriza os estados do Nordeste, pulveriza, acabam, praticamente acabam. A incapacidade desses estados vai ser total com relação à capacidade de recursos. Então, estou fazendo um apelo, o seguinte: não posso neste momento. Seria irresponsabilidade minha discutir com V.Ex.^a qualquer que seja o mecanismo de aumento de despesa, porque...

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Secretário, por favor, conclua.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: E, daqui um mês, estar em uma situação de inviabilidade dos estados como um todo. O senhor me desculpe. Não posso fazer esse cenário.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Perfeito. Professor Lemos, por gentileza, é sua réplica. Seja objetivo também para observarmos o tempo, por favor. Há vários oradores inscritos aqui.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Sim. Secretário, o Governador ele se comprometeu como candidato de garantir a data-base aos servidores, que é repor a inflação e manter promoções, progressões, fazer com que o PDE fosse chamado todo ano para os professores. No entanto, não está cumprindo. Quando olhamos o resultado da arrecadação do Estado, ela tem superado a estimativa do próprio Governo, superado em muitos bilhões de reais. Então, percebemos que têm condições. Então, V.Ex.^a não pode prometer, mas o Governador já prometeu e ele é o Governador do Estado do Paraná, e o dinheiro, temos. Por isso, queremos propor aqui uma reunião com a sua equipe. Aqui estamos com o Presidente da Comissão de Orçamento, o Deputado Evandro, vários membros da



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Comissão de Orçamento, estamos com o Presidente da Comissão de Educação, Deputado Marcel Micheletto, podíamos, com essas duas Comissões, sentarmos com V.Ex.^a, com a sua equipe nos próximos dias, para encontrarmos uma solução. Do jeito que está, não pode permanecer! Os trabalhadores estão perdendo no Paraná 36% dos seus salários, o que significa trabalhar 12 meses e receber por oito, quatro meses é trabalho gratuito e não é voluntário porque é involuntário, os trabalhadores estão obrigados a trabalhar sem receber por quatro meses. Isso não está certo! Então, esse empobrecimento dos servidores praticado pelo Estado não pode persistir. Tem promoção, tem progressão de carreira que já poderia ter sido efetivada, tem pagamento de adicional por tempo de serviço que já deveria ter sido implementado e tem reposição da inflação para manter o poder compra, não é aumentar o salário, e isso precisa ser corrigido, porque a água a Sanepar aumenta, a luz a Copel aumenta, são preços administrados, o combustível aumenta, tudo aumenta, então, está empobrecendo os servidores do Estado, tanto da ativa quanto aposentados, civil e militar. Por isso que a Constituição, no seu art. 37, X, assegura revisão anual conforme lei e temos lei aqui desde 2013 estabelecendo a data-base, que é maio. Pelo menos para manter o poder de compra! Não estamos pedindo aumento, estamos pedindo para não empobrecer os trabalhadores do serviço público do Paraná. Então, isso o Governador precisa cumprir, isso é promessa dele não cumprida. Está errado! Ele era Deputado comigo aqui quando foi candidato... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Deputado, por favor, conclua.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Então, aí é muito importante. Quero pedir essa reunião com o máximo de urgência, porque temos até o início de julho para aprovar qualquer medida aqui que beneficie os servidores neste ano eleitoral.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Secretário.



SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Deputado, estou disponível, a minha equipe está disponível para sentar com V.Ex.^a e ver os números, revisões. Não prometo participar ativamente da discussão porque estou envolvido diretamente com a questão do PLP 211, que está me consumindo inclusive sábado e domingo inteiro de trabalho, quase 14 horas, 15 horas por dia de trabalho, tentando fazer a revisão e os impactos que podem ocorrer, mas está aberta lá a Secretaria para conversar com V.Ex.^a, com o que se fizer necessário.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Muito bem. Próximo orador inscrito, Deputado Goura com a palavra. O Deputado Goura declina. Deputada Luciana Rafagnin.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Senhor Presidente, cumprimento o Sr. Secretário e agradeço por estar aqui nos dando algumas explicações sobre o orçamento ou fazendo a prestação de contas do Governo. Falo nos dando algumas explicações porque muitas coisas ficamos sem o esclarecimento da mesma forma. Volto a insistir um pouco na questão do Portal da Transparência do Governo, que não conseguimos obter os dados de que precisamos, principalmente naquilo que se refere aos fundos e falo aqui do Fundo de Combate à Pobreza, que é um dos fundos que temos procurado saber os números, os gastos, os recursos e não encontramos nenhuma resposta. Mas quero aproveitar a sua estada aqui e cumprimentá-lo, cumprimentar todos os servidores também da Secretaria e fazer uma pergunta que para mim é muito importante e acredito que para todos os Deputados desta Casa é, que vem com relação à saúde. O que vimos e estamos vendo na prestação de contas é que neste primeiro quadrimestre a Secretaria da Saúde gastou 5% do orçamento do Estado; a lei manda gastar no mínimo 12%; o Estado já não respeitou essa lei no ano passado, foi pouco mais de 11% que o Estado gastou em saúde. Quando falo em 5% nesse primeiro quadrimestre, falo porque a nossa preocupação é muito grande, vivemos um ano de pandemia, dois anos na verdade de pandemia e agora estamos vivendo uma



epidemia, que é a questão da dengue, e, além disso, estamos vendo filas enormes de pessoas esperando por uma consulta médica, por um exame, para uma cirurgia e não vemos o Estado, não vemos a Secretaria da Saúde se mobilizando no sentido de atender a essas pessoas – e são inúmeras as pessoas, e inclusive era interessante até se pudéssemos ter os dados aqui de pessoas que foram a óbito esperando uma consulta, esperando um exame, esperando cirurgias. São inúmeras pessoas que hoje não caminham à espera de uma cirurgia no Estado. Não tem condições de fazer essas cirurgias, precisa do SUS e temos os dados da Secretaria, 5% nesse quadrimestre. Então, é lamentável. É lamentável! Não sei se isso compete e a responsabilidade é do Secretário da Saúde ou se é ordem do Governador do Paraná, mas 5% enquanto temos pessoas morrendo nas filas, enquanto temos pessoas não caminhando e esperando cirurgias é muito pouco, é um descaso com a população paranaense. Então, a minha pergunta vem nesse sentido: Por que só 5% estão destinados ou foram destinados, foram utilizados até esse primeiro quadrimestre?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Deputada, a pergunta é boa porque vai elucidar uma questão que diria até existencial. Porque o restos a pagar do exercício seguinte foram extremamente elevados, então no início do exercício se paga o restos a pagar e o orçamento do ano em curso. Não é que a função saúde tenha gasto somente o equivalente aqui a 5%, ela gastou efetivamente, mas ela teve pagamentos de restos a pagar do exercício anterior, que não entram no índice deste ano, entraram no ano passado. E qual é o problema? Porque a velocidade da receita está em certo tempo, é como se ela estivesse a 100 por hora com a inflação elevada e as despesas são mais lentas porque as vinculações, não necessariamente os contratos podem ser observados no mesmo tempo da velocidade. Mas, ao longo do exercício de 2022, ela será cumprida integralmente, ou seja, o valor acelera no segundo semestre e diminui no primeiro semestre, em função da arrecadação do IPVA, por exemplo, que é maior no início do ano e não ocorre no segundo semestre. Então, o efeito da arrecadação... é



ilusório imaginarmos por que não conseguiu fazer na mesma velocidade. É porque o indicador da receita é mais rápido, não há velocidade, que os contratos são mais lentos para ocorrer; mas, ao longo do exercício de 12 meses, eles se contemplam, porque a necessidade de recursos provenientes do início do ano supre as deficiências no segundo semestre e os recursos são estabilizados. É isso o que acontece! Não é que tenha diminuído, é simplesmente porque a receita extraordinária que se dá por um evento de início de um ano ocorreu. Porque seria praticamente impossível, até porque você no início do ano faz as provisões para o 13.º, para a senhora ter uma ideia, os gastos com pessoal em dezembro do ano chegam a R\$ 6 bilhões contra um gasto corrente de R\$ 1,5 bilhão, porque em dezembro se paga, viu, Marcel, pagam-se três folhas em dezembro, paga-se o dezembro, o 13.º e a antecipação das férias. Então, estamos guardando os recursos para fazer frente às obrigações do final do ano. Não é que estejam atrasados os gastos com a saúde, não, ao longo do ano eles se contemplam. É esse o fenômeno, puramente estatístico, puramente matemática.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Fica ainda o questionamento, porque na verdade quando vem para nós aqui esta explanação, ela coloca realmente esse percentual e não vemos essa mudança, até mesmo porque comprova o orçamento do ano passado que não chegamos a 12%, então isso significa que o Governo não vem cumprindo com a legislação de 12%.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador a questionar, Deputado Requião.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Boa tarde, Secretário. Boa tarde, equipe. Secretário, sou formado em Direito, larguei o curso de Administração e não sou muito bom nos termos técnicos, mas a minha pergunta é: Quando temos uma obra e aqui no Estado do Paraná ela é feita com recursos de terceiros, não do Estado, essas obras podem ser consideradas investimentos do Estado? Outra pergunta



que tenho é quando abrimos uma linha de crédito, vem um ente público, por exemplo, conseguir empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, podemos dizer que isso é investimento do Estado? Tenho essas duas perguntas duas perguntas para conseguir entender algumas coisas, em especial, sobre as propagandas que estão sendo feitas pelo Governo Ratinho. Obras feitas com dinheiro, que não do Estado do Paraná, são obras que podem ser consideradas investimentos do Estado Paranaense, no nosso orçamento? E quando uma Prefeitura, por exemplo, pega um empréstimo na Caixa Econômica Federal, podemos jogar como investimento do Estado do Paraná?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: É investimento no Estado, no Estado?

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Não. Do Estado, pode ser?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Investimento no Estado.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): No Estado, mas não investimento do Estado.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Não, porque necessariamente os recursos, porque muitas vezes existe a contrapartida por parte do Estado. Uma parte dos recursos vem do Governo Federal, em outras partes suplementar. Por exemplo, nos recursos provenientes dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil, para fazer frente aos programas de investimentos de infraestrutura, na sua grande maioria, as desapropriações e as desapropriações às vezes chegam montantes específicos. O que inicialmente era R\$ 6 milhões, às vezes, transformam-se em R\$ 60 milhões. Então, essa contrapartida é a contrapartida do Estado, à frente a esse investimento. O empréstimo, o investimento, sim, ele se inicia como operação de empréstimo, mas a sua destinação é investimento, até porque ele não pode ser para outra natureza, porque, por definição, os empréstimos só podem ser conseguidos para financiamento de investimentos, não



podem ser para custeio e nem para pessoal. Então, todo empréstimo tem que ter essa natureza, necessariamente, em investimento.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): É que fiquei confuso. Vi uma propaganda do Governo do Estado da ponte nova de Itaipu. Fui procurar, são R\$ 463 milhões de investimento, 323 milhões da ponte, pagos por Itaipu; 140 milhões da perimetral e de acesso à BR-277, pagos por Itaipu. Daí, não entendi porque não vi um real, o Estado só participou no convênio fazendo a licitação. Então, vi investimentos do Estado do Paraná e não achei. Depois, fui procurar a ponte de Guaíra, R\$ 18 milhões e mais uma vez só fizemos a licitação. Os R\$ 18 milhões são diretos de Itaipu. Hoje, o Governador estava em Ponta Grossa inaugurando asfalto para a cidade. Quase que 90% do total do montante era empréstimo da Prefeitura, com a Caixa Econômica Federal, que sei que não passa pela Secretaria da Fazenda. Então, fiquei meio confuso. Daí, fui procurar um pouquinho mais e vi as propagandas do Governador inaugurando o Trevo Cataratas, as trincheiras de Ponta Grossa, o contorno de Arapongas, o contorno de Jandaia do Sul e Peabiru. Vi que todas essas obras não têm um centavo de Governo do Estado. Na propaganda está como investimento do Governo do Estado: *Aqui se trabalha*. Não consegui achar o trabalho. Não consegui achar essas obras no orçamento do Estado e, por isso, fiquei confuso. Mas, então, esse dinheiro de Itaipu não é dinheiro do Governo Estadual. O dinheiro da Caixa não é dinheiro do Governo Estadual. Era só essa minha confusão das obras do pedágio, Secretário. Agradeço.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Está ok. Na verdade é o seguinte, o dinheiro não tem carimbo, nem depende de onde ele vem. Se a finalidade é um investimento dentro do Estado, ele está complementando, porque se ele não fizesse essa transferência haveria a necessidade de aporte, por parte do recurso estadual. Ele é complementar, ele não é substituto, na minha percepção.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos ao próximo orador, Deputado Galo.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Pode ser que esteja errado. Não tenho a certeza das coisas, tenho dúvidas. Sou cientista e todo cientista tem dúvida, não tem certeza.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Galo. O Deputado Requião foi além da pergunta. Vamos com o Deputado Galo agora.

DEPUTADO GALO (PP): Posso perguntar, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado Galo.

DEPUTADO GALO (PP): Com licença, Deputado Fruet. Secretário, prazer em revê-lo. A sua luta para se manter nessa questão da saúde em dia não é fácil. Secretário, a pergunta é simples, um levantamento que foi feito, recentemente, fala sobre os trabalhadores de aplicativos, mais especificamente o pessoal do Uber, mas neste momento falaria daqueles trabalhadores que entregam os *fast foods* da vida e vão por aí afora de moto. Antigamente, chamava-se de motoboys, agora, são entregadores de aplicativos. Nesse levantamento, Secretário, foi mostrado que mais de 70% não pagam o IPVA, pelo pouco que recebem. E tocam a vida até que um dia caem em uma *blitz* e perde-se a moto, perde-se o instrumento de trabalho. A solicitação que faço a Vossa Excelência, buscar em conjunto aqui com esta Casa de Leis uma maneira para que possamos beneficiar, já que estamos e o senhor poderá verificar com a sua equipe, se procede isso por meio do Detran, que a grande maioria não paga. Não é que dão calote, Secretário, não tem possibilidades e venha chuva, venha sol, venha inverno. Então, pela sua sensibilidade, gostaria que Vossa Excelência pensasse a respeito desse assunto, que acho benéfico para uma categoria imensa que temos. Gostaria de ouvir se



existe possibilidade, que encaminharemos o projeto, ou seja o que for, para que possamos beneficiar os trabalhadores de aplicativos, os entregadores de aplicativos, Secretário.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Perfeito, Deputado. O senhor já tinha me feito essa colocação, da última vez que estive aqui. Olha só, o assunto é complexo, porque para dar isenção teremos que identificar, claramente, quem é o beneficiário, porque ele tem que ser em caráter universal. Não pode ser caráter particular, porque a lei questiona. Então, analiso com atenção o vosso pedido. Então, o seguinte, olhe só a contradição. Olhe qual o impacto. Se por acaso aceitar e fizermos uma redução do IPVA, imediatamente, vai aparecer como benefício fiscal. O benefício fiscal vai aumentar os números ali. Aí, o Deputado Arilson vai me questionar porque aumentei em benefícios fiscais, porque será benefício fiscal. A Lei RF proíbe que faça qualquer tipo de benefício fiscal, sem compensação ou de despesa ou de receita. Então, o seguinte, fico em uma encruzilhada. Do mesmo jeito que tem vários setores da sociedade que demandam de forma clara e objetiva que haja redução de benefícios fiscais, que não sejam transparentes, há de outro lado uma imensa maioria de empresas e de setores políticos que demandam, porque não é só a geração de emprego. A geração de emprego, às vezes, é enganosa, viu Deputado? Às vezes é o seguinte, porque tudo que é intensivo em capital, não é intensivo de trabalho. Então, o seguinte, muitas vezes, investimentos monstruosos ocorrem em plantas com pouquíssimos trabalhadores, mas tem lá uma cadeia, uma regra, uma cadeia de valor que acaba tendo impacto positivo sobre a economia. É, por isso, Deputado, que o senhor está correto ao exigir. Só o seguinte, olhe o programa teórico que se apresenta. Temos que fazer uma análise de custo-benefício para cada Projeto que vem no Estado. Por exemplo, investimento público não é um ato de vontade simplesmente. Deve-se fazer uma análise adequada, qual impacto tem sobre a região, qual o impacto econômico que tem e fazer uma avaliação objetiva. Benefício fiscal teria que entrar, dentro da matriz, um produto do Estado, fazer



uma avaliação incremental de quanto se adiciona, para podermos aferir de forma correta. Não é gasto tributário, teria que ser uma geração, um benefício tributário, não um gasto tributário. Só que o seguinte, não tínhamos estatísticas para fazer isso, não tínhamos dados. Estou há três anos tentando formar uma base de dados, para que seja possível calcular isso. Somente agora, como temos uma série de três anos, que é uma série muito pequena e tem a sazonalidade pelo efeito da pandemia, para analisar o custo-benefício de cada programa do Estado, que será feito. Assim mesmo tive uma dificuldade enorme de achar um licitante ou uma instituição acadêmica de prestígio nacional, que pudesse fazer o trabalho. Agora, estamos na fase final, o contrato feito com o BID, que vai nos financiar esse estudo. Então, possivelmente, a próxima gestão terá em mãos condições de dizer aos benefícios dos setores prestados, pelo Estado do Paraná, gastos tributários e benefícios fiscais, que é o gasto tributário mais adequado, realmente, não é benefício, é gasto, para analisar por cada setor qual é, efetivamente, o benefício auferido, aferido, de forma correta. Então, é o seguinte, só posso dar uma resposta precisa para o senhor na hora em que tiver em mãos esse relatório.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Homero Marchese. Deputado, Vossa Excelência me fez sinal que estava ok, fui em frente.

DEPUTADO GALO (PP): Não, é que o Renê, o nosso Secretário, respondeu para o Arilson, não respondeu à minha pergunta. Quem fez essa pergunta fui eu. Deixe-me levantar aqui. Perguntei para o senhor e o senhor respondeu para o meu colega Arilson.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Desculpe, mas é porque teria impacto direto sobre a questão dos benefícios.

DEPUTADO GALO (PP): Oh, Arilson, fica na sua, *cara*. Você vem interferir na minha pergunta, Arilson.



SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Porque seria benefício fiscal. Aí, olhei para ele para poder ver se ele corroborava a hipótese. Desculpe.

DEPUTADO GALO (PP): Para fechar. Para fechar, Arilson. Não. Está tudo certo, é para tirar uma onda, Vasco!

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: É uma hipótese, uma hipótese.

DEPUTADO GALO (PP): Entendi, Secretário. Mas para fechar, só diria o seguinte: a sensação que tenho quando o Arilson faz as colocações, que o senhor deu um nó na minha cabeça aqui que fiquei: *Poxa, então não dá para tirar o benefício do IPVA para os entregadores de aplicativos.* Para fechar, Secretário, Arilson, a sensação que V.Ex.^a me passa quando pergunta ao Secretário, é que o senhor pergunta para os gigantes, das grandes, aqueles caras que estão lá, está entendendo? Então, mas os entregadores são desse tamanho, ajuda aí. Grato, Secretário.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Não, não, pode ter certeza de que tenho uma noção muito clara desse impacto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos em frente. Próximo Parlamentar a perguntar, Deputado Homero.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, Sr.^o Deputados e Sr.^{as} Deputadas, boa tarde. Boa tarde, Sr. Secretário Renê, toda a equipe da Secretaria da Fazenda. Bom, o resultado apresentado pelo Estado nesse primeiro quadrimestre é muito bom, são R\$ 5 bilhões e 100 milhões de resultado primário, e R\$ 5 bilhões e 400 milhões de resultado nominal. Talvez seja o melhor resultado da história, não sei em termos percentuais, mas em números absolutos muito provavelmente. Um aumento provocado por dois grandes motivos, se não estou errado, primeiro a inflação que faz o preço dos produtos subir, por consequência a



tributação também subir, e os dividendos da Copel e da Sanepar, quase R\$ 1 bilhão nesses primeiros quatro meses de dividendos da Copel e da Sanepar. E esse orçamento aumenta para todos os poderes, porque ele será repartido para todos os Poderes, embora muito, talvez perspicazmente, o Estado já há algum tempo na lei de diretrizes orçamentárias subestima o orçamento e coloca uma cláusula que o excesso de arrecadação não será repassado para os demais Poderes. Parece-me que o único motivo para isso é essa subestimação em às vezes bilhões de reais é para não repassar o excesso de arrecadação para os demais Poderes. No entanto, Sr. Secretário, continuamos vendo os demais poderes vivendo em uma ilha de prosperidade e em um mar de austeridade. Minha equipe acaba de levantar aqui, agradeço-a, por exemplo, o Judiciário tem em fundos R\$ 1 bilhão e 300 milhões hoje, neste momento; o Ministério Público, R\$ 219 milhões; e o Tribunal de Contas, R\$ 318 milhões. E pergunto quando que o Executivo vai enfrentar os demais Poderes do Centro Cívico para que, por exemplo, haja justiça na distribuição de valores de pessoal. Recentemente o Governador Ratinho sancionou tacitamente uma lei que criava 540 cargos comissionados aqui no Centro Cívico, boa parte deles sem necessidade nenhuma, um aumento de despesa de R\$ 100 milhões por ano para o paranaense pagar a conta. Parece-me que está faltando esse enfrentamento, gostaria que o senhor falasse um pouco a respeito disso. Segunda pergunta, Sr. Secretário, tem a ver com a contabilização dos gastos com despesa de pessoal. No último quadrimestre do ano passado, na apresentação que o senhor fez aqui, lembro-me de um quadro e fui conferir hoje de novo, que dizia o seguinte, que com a contabilização das organizações sociais como despesa de pessoal e com o reajuste de 3% que foi dado ao servidor do executivo, as despesas com pessoal ultrapassariam o limite de 49% da receita corrente líquida. Isso aconteceu, se não estou enganado, tanto as despesas das organizações sociais quanto o reajuste aconteceu, o reajuste com certeza, e a despesa caiu para 40%, ou seja, não superou o limite de 49%. Está sendo contabilizada a despesa de pessoal como havia determinado a



Secretaria do Tesouro Nacional? Essa é a segunda pergunta. Mais uma só, Sr. Secretário. Dentro dessa segunda vou adicionar outra subpergunta. O Estado está utilizando aquele parcelamento da Lei Complementar 178, de 2021, que daria 10 anos para reduzir gastos com despesas de pessoal? Ou não está sendo necessário aqui no Estado do Paraná? E, por fim, depois repito as três perguntas para o senhor lembrar. A terceira pergunta é o seguinte: O senhor mencionou durante a apresentação dois programas de recuperação fiscal do Estado. O Refis recuperou R\$ 100 milhões, o Refis da pandemia; e o Programa *Retoma Paraná*, voltado só às empresas de recuperação judicial, R\$ 85 milhões. Fiquei até impressionado com esse número, R\$ 85 milhões só com as empresas de recuperação judicial. Nesses R\$ 85 milhões, o Estado recebeu em dinheiro ou em compensação de precatório? Então, as três perguntas. Primeiro, o enfrentamento do Executivo em relação aos demais Poderes; segundo, como está sendo a contabilização das despesas com pessoal, em especial se está sendo utilizado o critério do STN e se está havendo parcelamento da Lei Complementar 178; e terceiro, como foi o pagamento dos R\$ 85 milhões do Programa *Retoma Paraná* das empresas em recuperação judicial, se foi em dinheiro ou se foi em precatório.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Pela última, estou falando só em recursos em dinheiro, porque a parte de precatórios será objeto ainda de apuração, mas a parte de precatório pode chegar, os dois Refis, podem chegar a alguma coisa como R\$ 1 bilhão, os dois somados. Foram só em recursos que entraram de fato no caixa.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Com o precatório vai mais de um bilhão, em precatório, em compensação?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Os dois programas podem chegar a 1 bilhão, podem chegar. Por quê? Porque tem a apuração. Isso ocorrerá ao longo do ano. Está bom?



DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Perfeito.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Com relação à contabilização, esse trimestre, a contabilização das OSs ainda não seguiu o padrão da STN por uma questão metodológica, não conseguiu ainda apurar de forma correta qual é o impacto. Não foi só no Paraná, no Brasil inteiro, em todos os estados estamos discutindo no Fórum dos Secretários qual é a forma de fazê-lo, porque as metodologias não são as mesmas entre os estados, então existe uma dificuldade de padronização. Então, estamos dando a informação e faremos a apuração mais correta e encaminharemos. Então, o seguinte, os dados com o pessoal estão na verdade, se V.Ex.^a está correto, podem ser muito maiores do que estão apresentados aqui na tabela, podem ser de fato 1.5% a mais. Agora, se por acaso o PLP 211 for aprovado, você terá um impacto de 4.5% na proporção de gastos de pessoal com proporção da receita, aí ultrapassaria o limite automaticamente, não só o Estado do Paraná, mas todos os estados explodiriam. Com relação aos Poderes, o que faço é tentar de forma harmônica construir uma relação em que os excessos de arrecadação não sejam repassados para os Poderes à medida que eles têm sobra de caixa e superávit. E, por conta da PEC 109, os saldos nos Poderes deveriam ser automaticamente repassados para o Tesouro, por conta da 109. Estamos negociando com os Poderes para que haja esse período, mas devemos salientar que a Assembleia Legislativa é um Poder que sempre colabora com o Estado e tem feito os repasses sempre que há a possibilidade e sempre que há a disponibilidade de recursos na Assembleia, ela sempre faz frente a essa nossa necessidade de recursos. Tenho feito agora o seguinte, não é um embate para a Secretaria da Fazenda fazer, porque não me relaciono com os Poderes, sou subordinado ao Poder Executivo, mas tento administrar de forma harmônica uma relação em construir, para que esses excessos de arrecadação sejam direcionados para pagamento das funções de educação, saúde e segurança, de forma harmônica entre os Poderes.



DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Só para exemplificar, Sr. Secretário, o servidor de nível médio do Tribunal de Contas ganha mais de R\$ 20 mil, em média. O Ministério Público recriou, com a votação favorável desta Assembleia, a licença-prêmio para os servidores do Ministério Público, que foi extinta para os servidores do Executivo. Os Promotores e Juízes recebem todo ano indenização de licença-prêmio, ou férias não gozadas, que são valores altíssimos, e que não acontecem com os demais servidores. Acho que seria necessário, por parte do Estado, encarar isso. Estou satisfeito, Sr. Presidente. Só queria fazer uma questão de ordem. Obrigado, Sr. Secretário.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Muito obrigado.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Muito obrigado. Amanhã, Sr. Presidente, a pauta, sob pena de se ficar travada, precisa ter a votação do voto 6 de 2022, por conta do art. 248 do Regimento Interno. O voto já está aqui por mais de 30 dias e precisa ser deliberado. Então, pediria ao senhor que inserisse em pauta amanhã, se é que já não está previsto isso, a votação do voto 6 de 2022. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Homero, o voto venceu na quinta-feira, estamos pautando para segunda-feira que vem.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente, mas amanhã tem Sessão, então peço que a pauta seja travada até a análise do voto, respeitosamente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos pautar matérias dos Sr.^s Deputados sem nenhum problema, tranquilamente, a pauta será exclusivamente com matérias e projetos do Sr.^s Deputados, não teremos nenhuma matéria em relação ao Governo e se tiver vamos tirar da pauta.



DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Não vai haver votação do voto amanhã, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Não, vamos pautar para segunda-feira.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Ok.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, Secretário Renê, cumprimento todos os colegas Deputados. Tenho uma preocupação aqui. Na verdade a preocupação é de vários empresários, em vários segmentos aqui no Estado do Paraná, que é referente àquele Decreto n.º 9.810/21, Decreto esse que cria uma contrapartida compulsória mensal, pagamento em dinheiro sobre 12% do incentivo fiscal. Isso aí causou uma preocupação, um pânico geral em vários segmentos. Sei que o decreto foi prorrogado. Agora, esse decreto será revogado ou não? Porque não podemos deixar os empresários aqui do Paraná viver na tranquilidade de um imposto que pode acarretar para eles uma perda na concorrência com o resto do mercado brasileiro. O setor de proteínas, o setor de grãos. Então, isso aí é muito grave. Se esse decreto foi feito para aumentar a arrecadação do Estado, acho que mexeu no lugar errado, porque o Estado do Paraná, pelo que acompanhamos, não está mal de arrecadação. Ao contrário, a arrecadação tem subido. De acordo com o ICMS, de acordo com os incentivos que o Governo Federal fez aqui durante o plano da pandemia da saúde. Então, queria ouvir do senhor, esse decreto será revogado ou vai ficar aterrorizando os empresários paranaenses que são os que geram emprego e renda no nosso Estado?



SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Deputado, agradeço-o imensamente o senhor reproduzir aqui a sua fala no vídeo que circulou. Veja bem, olha a contradição em que nos encontramos. Estamos diante de um PLP n.º 211 que vai destruir as finanças dos estados. Estamos diante de uma situação que a sociedade paranaense, uma parcela expressiva dela, demanda uma revisão dos benefícios fiscais. Os concedidos ao longo desses últimos anos, que perfazem o total de R\$ 16 bilhões, sendo que essencialmente os benefícios fiscais auferidos pelas empresas têm a sua base em ICMS presumido, que é o ICMS objeto do decreto que V.Ex.^a se refere, que é ICMS que incide essencialmente sobre os setores de alimentos, setor automotivo, setor de comunicações e setores de vestuários. Ele, na verdade, quando falamos em ICMS presumido, é caixa na veia que o Estado está dando para as empresas. Por quê? Porque no sistema de contribuição em cadeia do ICMS o crédito que é apropriado por uma da cadeia ela representa ganho de caixa para aquele setor. Então, quando o Funrep foi instituído, é uma forma de diminuição parcial do efeito caixa, transferido para os setores da economia que estão tendo benefícios ao longo desse período, que é objeto do questionamento feito aqui por parte da Oposição e que estamos fazendo a revisão desses benefícios para verificar o valor correto de apuração. Então, o Funrep, quando foi idealizado e constituído, ele é uma forma paulatina de diminuir benefícios fiscais ao longo do tempo naquilo que é mais mortal para o Estado, que é a perda de caixa. Então, quando foi instituído esse decreto, ele não é uma espada sobre setores, ele está sendo analisado com muito cuidado. Propus ao Governador que adiássemos a edição por conta da guerra Rússia-Ucrânia, que aumentou o preço dos alimentos, esses preços dos alimentos impactam sobre a cesta básica, impacta sobre vários setores da economia, então, não teríamos neste momento condições de fazer essa contribuição por conta da realidade. Ele está sendo objeto de estudo para verificar quais os setores que porventura não seriam ainda afetados dentro dessa corrente e que poderia haver essa contribuição. Não posso lhe responder neste momento se ele será adiado ou não,



posso lhe dizer que está sendo objeto de estudo, e que uma parte desse benefício é caixa perdido na veia, se por acaso o PLP 211 for aprovado, ele será nada perto da perda. A verdade é o seguinte, tudo o que estamos falando aqui hoje é olhando para o passado, estamos diante de um evento que é a Terceira Guerra Mundial, é uma bomba atômica que vai cair sobre os estados, a PLP 211 inviabiliza os estados, inviabiliza os municípios. Então, é o seguinte, não será o Funrep que será objeto, o Funrep dá R\$ 500 milhões de arrecadação se ele for implementado na sua plenitude, perto dos 6 bilhões e 700, hoje não é nada, mas é a contribuição. Agora, há questionamentos com relação à natureza do Funrep, se ele seria uma contribuição que teria natureza tributária ou não. Se ele tiver natureza tributária, era ICMS, ele foi ICMS em todas as vinculações, em todas as vinculações ele praticamente sumiria dentro das obrigações vinculadas.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Entendo. Agradeço a resposta.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: A sua preocupação foi muito objetiva. Agradeço a sua objetividade. Agradeço até o vídeo que V.Ex.^a fez me questionando, mas não é um ato de vontade do Secretário. É um ato pensado, refletido dentro da medida que se possa fazer algum tipo de contribuição para melhorar a questão dos ganhos. Tem benefício fiscal que está ao longo de 20, 30 anos concedido e não há uma revisão. Então, está se fazendo um estudo para tentar, de alguma forma, é isso.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Entendo, Secretário. Só que ouvindo o lado aqui dos empresários, hoje a margem dele é muito pequena. Então, temos que olhar a margem dos empresários, quanto está ganhando. De repente, tirando essa parte dos benefícios, eles vão trabalhar no prejuízo. No prejuízo ninguém trabalha. Aí vai gerar desemprego ou essas empresas mudam do Estado do Paraná para um Estado que tenha um benefício maior. Então, é delicado. Entendo a sua preocupação com o caixa do Governo, mas temos que andar lado a lado



com os empresários que geram emprego no Paraná, emprego e renda, porque isso pode criar uma dificuldade muito grande. Tenho falado com vários empresários. A concorrência está muito acirrada hoje em nosso País, no mundo inteiro, na verdade, principalmente na produção de alimentos.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Vossa Excelência ressaltou aquilo que coloquei aqui para o Deputado Arilson. Não posso fazer nenhum tipo de revisão em benefício fiscal em um momento de guerra, de aumento dos preços das *commodities* em que há uma incerteza com relação à formação desses preços. E se não houver um movimento nacional para redução dos benefícios, poderiam inviabilizar empresas paranaenses e poderia, na verdade, haver uma transferência de recurso. Vossa Excelência está apenas reforçando o que falei na explicação ao Deputado Arilson.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Tem alguma data, Secretário? Foi prorrogado esse Decreto?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Estou estudando com muito cuidado. Não tenho ainda elementos para lhe garantir o que vai acontecer. Com relação à parte de alimentos, possivelmente, haverá postergação.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo Deputado, Michele Caputo.

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Boa tarde, Presidente Traiano, Deputadas, Deputados. Quero também aqui parabenizar a presença do Secretário e de toda equipe que veio aqui em tempo hábil, tão logo terminou o primeiro quadrimestre, isso é muito importante. A minha pergunta é mais específica, mas interessa servidores de duas das maiores Secretarias de Estado que temos.



Gente que trabalhou muito com relação à pandemia, que são os profissionais da saúde e da segurança. Fiz, Secretário, no dia 27 de abril deste ano, um requerimento ao Secretário de Estado da Administração e Previdência. Também fiz um contato telefônico com ele e conversei com o Líder do Governo, que foi Secretário desta pasta, e o entendimento nosso é muito parecido. O que ocorre? Aprovou agora, 9 de março, a Lei Complementar n.º 191/22. Essa lei concede direito aos servidores da saúde e da segurança pública de terem contado, para fins relacionados aos benefícios atrelados ao tempo de serviço, aquele período que foi impactado pelo pior momento da pandemia, que é maio de 2020 a dezembro de 2022. Até então, a concessão de anuênios e quinquênios estava sob a égide de outra Lei Complementar, que é a 173/20, que, por conta do repasse federal aos estados para o enfrentamento à Covid, determinou que estados e municípios não aumentassem despesas com os servidores públicos. Então, esse questionamento que fiz, sei que a Fazenda tem uma palavra definitiva dentro da esfera de Governo, e é natural, o questionamento que fiz são quatro perguntas: qual o planejamento do Governo Estadual para a liberação das concessões de anuênios e quinquênios represados durante a vigência da Lei Complementar 173? Há um cronograma de liberações e implantações? Quais critérios serão adotados para dar prioridade a cada caso? Quantos servidores da área da saúde aguardam para a implantação desse benefício já adquirido? E qual o impacto financeiro dessa medida de adequação a essa lei recentemente aprovada, que é a Lei Complementar 191, de 8 de março de 2022, do Governo Federal? Obviamente, Secretário, não quero as respostas do senhor hoje porque não seria justo, são coisas muito específicas, mas estive recentemente agora com alguns deputados federais e essa situação foi pacificada já no Congresso. Vejo que a segurança trabalhou muito e a saúde, principalmente os profissionais do SUS ou que prestam serviço para o SUS, e aí entram todos os servidores, quase todos na linha de frente do enfrentamento à Covid, gente que morreu, que adoeceu, que seria importante o Governo tomar uma posição sobre isso. Vejo que isso não envolve



um montante financeiro que impediria essa situação e tem já essa jurisprudência por parte do Governo Federal. Então, fica só esse meu apelo ao Secretário da Fazenda. Já fiz o requerimento dia 27 de abril, como disse ao Secretário da Administração, e isso envolve muita gente que enfrentou a Covid de frente com o risco da sua própria saúde. E quero só reforçar e dizer que concordo com o Secretário com relação a esse Projeto de Lei. E pasmem, fui buscar mais informações e o autor e quem defende isso lá, no Congresso, o autor é um Deputado do PSL, Deputado Sidney, e quem defendeu recentemente lá, com unhas e dentes isso, foi um Deputado dos Republicanos de Minas Gerais, e o argumento que ele usa é um argumento que talvez ele não conheça o impacto disso para os estados e municípios do Brasil. Usa o argumento da justiça tributária, Secretário. Então, é um negócio complicado...

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Assisti na televisão à transmissão direta...

DEPUTADO MICHELE CAPUTO (PSDB): Isso. Então, assim, Secretário, gostaria só de deixar com o senhor essas perguntas, porque, faz muito tempo, mas já passaram 30 dias, e na conversa que tive na Seap as coisas sempre giram em cima de uma decisão que terá impacto, que acho que é absorvível, que acho que é de direito porque essa contagem aqui é importante para esse grupo de servidores. Estamos falando a hora que você junta a saúde e a segurança pública, tirando a educação, são a segunda e a terceira Secretarias em número de servidores. É um pacto importante que acho justo. Claro que se o Secretário tiver considerações a fazer, agradeço. Mas acho justo também que vocês possam ter um tempo caso tenham interesse em nos responder, porque só estou aqui por conta do movimento da saúde e sou cobrado muito por conta disso. Muito obrigado.



SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Muito obrigado. Vou analisar aí para poder responder, mas, Deputado Marcel, queria aqui fazer uma colocação, por ser pessoal. Estamos diante de números, de uma situação fiscal que é ímpar na história do Paraná. O Paraná nunca esteve tão bem quanto está agora. Estamos a um passo de nos tornar nota A na Capag. O que significa? Significa que o Paraná, com o Espírito Santo, é um Estado que pode ter análise de investimento como se fosse um *upgrade* no seu grau de investimento. É como se fosse uma situação, como se fosse o Brasil ganhando o selo de bom investimento. Então, estamos a um passo, estamos há meses de alcançar nota A. Isso significaria uma mudança estrutural nas relações entre o Estado e os investidores. Por quê? Porque seria a capacidade de o Estado fazer frente às intempéries do crédito e garantia de crédito. Se vier o Projeto 211 vamos a uma situação gravíssima, podemos virar nota C não só Estado. Então, é o seguinte. Não é que a minha gestão seja a melhor do Brasil, talvez até seja! Mas a gestão do Governador Ratinho e a autonomia que lhe permitiu que a condução da coisa pública como coisa pública, como coisa republicana, não coisa provinciana, nem particular, permitiu chegar a uma situação que é a melhor da história do Paraná. Hoje podemos dizer que temos a melhor situação fiscal da história, mas que tudo pode desaparecer em um passe de meses. Bastam seis meses, nove meses de uma atitude irresponsável que quebraríamos o Estado. Só isso. É uma questão pessoal, existencial. Desculpa estar falando, não é por vaidade pessoal. Tenho 63 anos, não tenho mais vaidade nenhuma, tudo que quis ser na vida já fui, tudo que quis na vida já fiz. Então, não tenho vaidade pessoal nenhuma, nenhuma, nenhuma! O senhor pode crer em mim. O senhor sabe, o senhor convive comigo, sabe que sou uma pessoa muito simples, praticamente nem como, então, sou uma pessoa muito simples, não tenho vaidades pessoais. Mas é só um desabafo, só um desabafo. Vou ficar até emocionado de fazer isso.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Secretário, vou deixar aqui as perguntas feitas pelo Deputado Michele. Deputado Tadeu, agora, para os questionamentos.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Boa tarde, Secretário Renê. Boa tarde a toda sua equipe. Tenho três perguntas bem rápidas, Secretário, que acredito que eu seja o último antes do Líder do Governo. Claro que algumas talvez o senhor não tenha as respostas agora. Primeiro gostaria de saber se entre os beneficiários da renúncia fiscal que tanto conversamos aqui, os CNPJs, se entre esses estão as instituições e empresas que enviaram, talvez o senhor não esteja lembrado ou o senhor não estivesse aqui, enviaram cartas a esta Assembleia, em 2018, 2019, solicitando que não fosse feito aumento aos servidores públicos? E o argumento dessas empresas é que o Estado não é uma “mãe” para pagar o reajuste em um momento de crise. Isso foi feito em 17, temos vários servidores aqui. Foi feito em 17, foi feito em 18, foi feito em 19: Federação das Indústrias, Federação do Comércio, da Agricultura que subscreveram essa carta. A segunda é se tem alguma dessas empresas que estão envolvidas, envolvidas não é o termo correto, estão beneficiárias do processo todo de renúncia fiscal? A segunda: qual a razão, se os senhores sabem, qual a razão da venda da Compagas? A Compagas, o Governo do Estado tem, por meio da Copel, tem maioria da Copel, tem também o seu Conselho de Administração a maioria da Compagas. Qual a razão da venda da Compagas, Copel e Governo são majoritários, e por que será feita sem licitação a prorrogação por mais 30 anos para distribuição? E tenho uma pergunta, Secretário Renê, o senhor veio do Rio, não de São Paulo, mas conhece bastante, se isso no seu entendimento beneficiaria a Cosan, uma grande empresa distribuidora de álcool, produtora de álcool, tem uma distribuição de álcool e também de combustíveis. E a terceira: tivemos um debate aqui, Secretário Renê, alguns dias atrás, a respeito da situação que envolve a Petrobras, aquela multa que o senhor sabe, uma multa bilionária da Petrobras. Uma parte dela obviamente é devida ao Estado, mas foi bloqueada por uma decisão judicial. Entretanto, o



Estado do Paraná já fez compra de caminhões de lixo, foi esse o motivo do nosso debate aqui, caminhões de lixo e cerca de R\$ 443 milhões seriam usados desta multa. E aí, objetivamente, a pergunta que faço ao senhor é se o Estado já pagou esses caminhões e demais, obviamente, demais também equipamentos que foram comprados? E se não pagou, porque a multa está bloqueada, de qual rubrica sairia o valor para pagamento desse equipamento? Esses caminhões que o senhor viu na semana passada, tivemos uma repercussão muito grande na imprensa sobre o superfaturamento – não estou dizendo que são esses caminhões – mas superfaturamento de caminhões de lixo, de tratores, uma série de coisas do Governo Federal. Então, pergunto ao senhor se já foi pago, e, se foi pago, foi pago com que rubrica? Obrigado.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Respondendo pela última pergunta, não foi pago, não. Não foi pago, não. Pelo menos não assinei nenhum decreto autorizando esse pagamento. Com relação à Compagas, não tenho informações precisas porque não participo do Conselho da companhia. A informação que tenho é a mesma informação que é dada para o público, que a empresa tem que se adequar à competição, e que haveria a necessidade, para investimentos vultuosos, que ela faria se necessário, que houvesse uma eventual privatização da companhia. Não tenho informação adicional. Com relação às companhias que são objeto da sua pergunta, não conheço empresa individual, só conheço o setor, não tenho abertura de empresa por empresa. Mesmo podendo como Secretário ter acesso, nego-me a ter acesso por uma questão de sigilo. Não sei quais são empresas que têm o benefício, sei os setores. Os setores basicamente qual é o grande beneficiário de benefícios fiscais no Estado do Paraná? É o setor de alimentos e o agronegócio que em si, pela sua contribuição econômica no Paraná, vai responder a 35, 40% do PIB do Paraná e ele tem esse impacto, é o que posso lhe dizer que são 53% de benefícios.



DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Secretário, agradeço e o senhor faz uma afirmação que é exatamente a que fazemos: se nem o Secretário sabe o CNPJ ou tem conhecimento do CNPJ, quem dirá nós, Deputados. É por isso que insistimos tanto na transparência. E concordo com o senhor que o setor de alimentos é um setor majoritário, tem 8,5 bilhões, o setor petrolífero 1,5 bilhão, setor de automotivo, setor automotivo 1,5 bilhão.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Dois bilhões.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Um bilhão e meio foi o que me mandaram. A pergunta que fazemos e, obviamente, só um comentário, Secretário, é que 8,5 bilhões podem ser para JBS, podem ser para Ambev, podem ser para Brasil Foods, pode ser para qualquer das grandes empresas ou podem ser para um pequeno frigorífico lá de Santa Bárbara, lá de algum lugar. Então, esta é a necessidade de sabermos de quem, para quem e como, mas não vou lhe melindrar com essa pergunta, porque acredito que o caminho – estamos aguardando a resposta que fizemos por meio do pedido de informações –, o caminho será o Ministério Público e ao Ministério Público caberá a ação para que tenha aí publicamente os CNPJs e possamos dirimir. Agradeço e agradeço ao Sr. Presidente também e não tenho mais perguntas.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Vossa Excelência há de convir o seguinte que essa decisão ela tem que ser uma decisão nacional, os estados todos têm que abrir, porque se um único Estado...

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Mas o Rio de Janeiro abriu.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Por ação judicial.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Exatamente por isso. Desculpe, Secretário, exatamente por isso que falei que vamos recorrer ao Ministério Público, da mesma



forma que o Rio de Janeiro, e se não estiver enganado o Ceará. Foram os dois estados que foram obrigados a colocar publicamente se é Ambev, que é uma das grandes devedoras de impostos do Brasil, se é a Vivo, que é outra grande devedora, ou se a casa da esquina do Seu José, que não deve nada, mas que *paga o pato* do mesmo jeito.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: É, está certo. Só posso dizer o seguinte: que os benefícios que foram aprovados aqui na Assembleia, R\$ 125 milhões são para pequenos produtores, que é a *Luz Fraterna*. Não sei especificamente quem é o beneficiário porque não conheço a empresa, conheço só o setor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Registramos a presença aqui das Vereadoras de Arapongas, Sr.^a Marilsa Staub Vendrametto, Meiry Farias e do Vereador Rodrigo de Deus, por solicitação do Deputado Alexandre Amaro. Próximo Deputado a perguntar, Deputado Evandro Araújo.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, nobres Deputados, Deputadas, Sr. Secretário, boa tarde. Meus cumprimentos pela sua apresentação aqui nesta Casa, sempre muito respeitoso com os Deputados e Deputadas. Também cumprimento a equipe da Secretaria da Fazenda, que sempre nos recebe muito bem e obviamente com todo esforço. E todo esforço é feito para poder deixar as coisas cada vez mais claras. Secretário, sei que é uma questão assim complicada, mas tenho certeza de que V.Ex.^a tem algo a dizer sobre o assunto. É que o seguinte: V.Ex.^a está aqui no Paraná, este é o quarto ano da sua presença aqui, o quarto ano dos quais dois anos de pandemia, começamos essa situação toda que vivemos o mundo inteiro e aqui no Paraná não foi diferente. E lembro-me de nós conversando sobre as grandes preocupações e projeções econômicas que teríamos, mas uma coisa me intriga desde que sou Deputado: é essa estratégia de subestimar receita e de termos um orçamento, uma peça, em minha opinião, longe daquilo que se realiza em termos de estimativa de receita. E,



depois, obviamente, se você subestima a receita, você tem que trabalhar ajustando ali as despesas e fazendo os “cortes”, porque depois essas rubricas serão recompostas e teremos depois aquilo que será realizado. Então, assim, essas estratégias alguns dizem: é porque o Deputado até agora mencionou por causa da questão dos Poderes, mas não é só isso, creio eu. Se for isso, precisaríamos resolver, porque mandamos um recado muito difícil a respeito daquilo que de fato se constrói em termos de previsão, em termos de projeção econômica e previsão de arrecadação e tudo. Claro que neste período de pandemia tudo isso foi plenamente justificável. Vínhamos ali com muitas incertezas de fato e nunca vivemos isso, no entanto, já ouvi V.Ex.^a falar aqui a respeito da necessidade de termos um orçamento cada vez mais dentro daquilo que o senhor falou, até usou a expressão orçamento base zero, um orçamento cada vez mais dentro daquilo que de fato se realize, com a participação do Poder Legislativo. Então, esta é uma pergunta que quero fazer e a segunda, Secretário, é justamente dizer o seguinte, e de público aqui dizer que V.Ex.^a tem sido injustiçado, muitas vezes, em relação aos benefícios fiscais, sim, porque isso ficou claro na primeira vez que foi manifestado a sua fala dizendo da correção que foi feita na apresentação dos números, e isso de fato ocorreu, V.Ex.^a poderia ir adotando outra, e embora houvesse a recomendação, adotando outros mecanismos, e resolveu dar transparência aos números, e isso de fato é muito positivo. Agora, que precisamos debater esse tema com clareza e a sociedade precisa saber disso, precisamos, que obviamente não foi na gestão atual que benefícios fiscais foram inventados. Vossa Excelência trouxe um número hoje que é menor do que o número que eu tinha anterior inclusive, em relação ao que foi praticado no Governo atual. No entanto, penso que esta Casa precisa, a sociedade precisa, temos necessidade de, seja com assessoria da Secretaria de Fazenda, a Diretora Geral Marcia sempre muito pronta, enfim, com a equipe que tiver, que puder nos auxiliar, para poder tirar o máximo de dúvidas em relação a esse assunto. Isso de fato seria muito bom que acontecesse aqui nesta Casa, e



coloço aqui de pronto a Comissão de Orçamento para que esse debate pudesse ser no âmbito da Comissão de Orçamento e, obviamente, aberto a todos os Deputados e Deputadas que quisessem participar. Então, só faço isso aqui, Secretário, para dizer que de fato V.Ex.^a vem explicando há muito tempo isso, só que também existe o ruído do momento político e acho que não é justo. Precisamos dar clareza a isso para o bem de todos aqui e para o bem da sociedade paranaense.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JUNIOR: Muito obrigado, Deputado! Vou responder em partes às suas perguntas. O primeiro item relacionado a por que o orçamento erra tanto, erra tanto. Primeiro, quando ocorreu o primeiro ano da pandemia, a previsão do PIB brasileiro é que ele cairia até 9%. Isso seria um impacto, como teve em época de arrecadação de R\$ 1 bilhão e 600 milhões para o que estava prevendo uma perda de arrecadação de 2,3 bilhões. Então, daí por que o gap tão grande. Você vê a economia não só caiu 4,9%, mas também houve a ajuda da 173, que compensou aquele movimento. E o segundo o seguinte: fazemos as previsões em julho do ano, o impacto ao longo do ano subsequente, e como as previsões normalmente têm sido pessimistas, adotamos as premissas da base do Focus, que é boletim oficial do Banco Central, por exemplo, para este ano indica um crescimento negativo de menos ponto um, quando pode dar até um crescimento de 1% do PIB, e tem consequentes impactos sobre. E outra coisa também que é difícil mensurar é como é a distribuição da inflação. Ninguém esperava uma inflação na área de combustível na faixa de 50%. Ninguém esperava isso. Então, teve um impacto na arrecadação, mas, repare, isso é uma arrecadação transitória, isso não é permanente. O que os superávits importantes em termos fiscais são os superávits estruturais, aqueles que descontam esses movimentos errados. Então, o correto seria, Deputado, que tivéssemos a possibilidade constitucional, já defendi isso em artigos publicados na grande imprensa brasileira, por diversas vezes, de que pudéssemos copular o que era o déficit e o superávit estrutural, apontar em uma conta específica, para quando



houvesse o movimento contrário, ou seja, déficits de natureza transitória, poderíamos complementar. Então, se tivéssemos esse mecanismo, teríamos “guardado” alguns bilhões de reais que estariam disponíveis agora, com a eventual queda de arrecadação. Esse é o movimento, ou seja, um movimento para adequar, porque alguns países fazem isso. É por isso que o orçamento base zero é tão importante, porque ele contempla os efeitos do ano específico. Com relação ao desenvolvimento dos benefícios fiscais concordo com V.Ex.^a inteiramente. Não estou aqui defender benefício e nem ser contra benefício, sou um técnico, sou um técnico e seguinte, o que importa é o valor adicionado do gasto tributário envolvido, e só teremos condições de ter isso mediante estudos que possam analisar qual é efetivamente o custo para a sociedade e qual é o benefício que venha a ser aferido ou auferido nesse mesmo montante. Só teremos que ter um trabalho mais robusto, que não temos hoje condições ainda de fazer.

DEPUTADO EVANDRO JÚNIOR (PSD): Só queria sugerir, não é uma tréplica, só pedir que, se de fato não estiver sendo cumprida a norma da STN em relação à elaboração da LDO em relação a este assunto benefícios, que fosse, comentei com a Márcia inclusive ali, que fosse obviamente corrigido. É uma informação a ser apurada! Foi trazido aqui hoje e acho que é importante.

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JÚNIOR: Não, não. Isso está na informação da STN. Está na informação, sim.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): É?

SECRETÁRIO RENÊ GARCIA JÚNIOR: Os benefícios estão, sim. Estão, sim. Estão, sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Marcel, para encerrar.



DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, para finalizar, queria aqui dar até um testemunho, primeiro porque tenho uma relação pessoal com o Secretário Renê, que é uma das cabeças pensantes mais experimentadas do País. Com uma experiência vasta, conhece como poucos a econômica do País e tem nos ajudado enormemente, a este ente da Federação tão importante que é o Estado do Paraná, por meio da sua condução tem dado este equilíbrio financeiro e econômico e feito do Estado do Paraná uma referência, está na vanguarda, até pelos números que o nosso Secretário trouxe aqui. Então, queria aqui parabenizar o Secretário Renê, que sabe do meu carinho, do meu respeito pela sua conduta de forma íntegra e transparente, tem conduzido com muita responsabilidade a Secretaria da Fazenda. Quero aqui também parabenizar todo o seu *staff*, todos os nossos servidores da Secretaria da Fazenda, que têm uma responsabilidade diferenciada. E quero aqui dizer e reconhecer que muitas vezes o Dr. Renê é bombardeado por algumas informações desencontradas, principalmente com relação aos incentivos fiscais, que a Oposição faz aqui, gerando dúvidas com tudo o que posicionamos. O Estado do Paraná é um Estado que vem gerando riqueza e desenvolvimento, gerando empregos e renda para continuar aquecendo a nossa economia e, como disse aqui o nosso Secretário Renê, está na vanguarda em todo o nosso País, com as notas melhores que podemos ter. E, lógico, reconhecendo aqui a cautela, a responsabilidade que o Dr. Renê, com a sua equipe tem, porque temos questões macroeconômicas e questão inflacionária também que dificultam muitas vezes a condução, mas a maneira com que V.Ex.^a vem conduzindo nós dá esta segurança, nos traz tranquilidade e mostra que o Paraná está no caminho certo. Sei de todas as dificuldades, já fui Prefeito e estou muito preocupado com isso que pode vir pela frente, com essas dificuldades financeiras, principalmente com a questão do ICMS. Há um estudo da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Renê, como conversamos hoje, a CNM está fazendo um estudo, um impacto negativo de mais de R\$ 47 bilhões até 2024 com isso que está hoje nas mãos dos nossos Senadores e espero que os



nossos Senadores tenham maturidade e espírito público para ter o cuidado e o zelo de não sufocar os nossos entes da Federação, que são os estados e os municípios, mas aqui novamente relatar mais uma vez da importância de um homem experimentado que está hoje na Secretaria da Fazenda, fazendo um papel belíssimo e de forma transparente, trouxe aqui todos os números, reconhecendo que o Estado do Paraná continua na vanguarda e olhando para frente. Então, parabenizar todos aqueles que se fazem aqui presentes da Secretaria da Fazenda e ao nosso Secretário Renê, como disse e repito aqui novamente, um dos homens mais experimentados do Brasil e que hoje está fazendo parte do nosso Governo do Estado. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Esta Presidência também agradece ao Secretário Dr. Renê pela brilhante exposição feita e também agradece à equipe que se faz presente aqui, que, lógico, dá a sustentabilidade dos números aqui apresentados. **Declaro encerrada a presente Audiência Pública.**

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra para amanhã, dia 31 de maio de 2022, à hora e regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 457/2021, 738/2021, 138/2022 e 164/2022; 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 152/2020; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 794/2019, 263/2021 e 178/2022; e 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 418/2021.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 17h02, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)